



CRIADO PELA LEI N.º 10.400 EM 30/12/87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Adm. Ramiô Rodrigues

ONTEM UM SONHO, HOJE REALIDADE

LEI MUNICIPAL N.º 043/91

EM, 05/06/91.

REGISTRADO

Liv.º 001

Fl(s) _____

N.º ORD. 043

_____ *RS*

"Dispõe sobre a denominação de Escola Municipal São José e determina outras Providências".

De Acordo com o Inciso XIX do Art. 37 da Lei Orgânica deste Município, a Câmara Municipal de Itaguari, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Atual Escola Municipal São José a Denominar-se ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DA SILVA MOREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de Junho de 1.991.



Ramiô Rodrigues da Silva
Ramiô Rodrigues da Silva
- Prefeito Municipal -